

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 262, 28 de fevereiro de 2025.

Assunto: Preenchimento do Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento (LME)

Destinatário:

- Equipe Médica;
- Odontólogos;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe Farmacêutica.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamento no âmbito SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde.

O Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME), documento obrigatório para solicitação dos medicamentos CEAF é auditado na Farmácia Ambulatorial por médicos auditores da Secretária de Estado da Saúde (SES). O LME com preenchimento fora do regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e nº 6 de 28 de setembro de 2017, retificadas em Diário Oficial em 13 de abril de 2018, tem seu atendimento glosado, impactando no faturamento destes medicamentos e consequentemente em sua reposição.

De acordo com as Instruções para preenchimento do LME, seguem as descrições dos campos 10 e 11 do LME para preenchimento adequado.

Campo 10 – Diagnóstico: Diagnóstico da doença que motivou a solicitação do(s) medicamento(s) descrito com base na denominação da CID-10.

Campo 11 – Anamnese: histórico do paciente que vai desde os sintomas e sinais iniciais até o momento da observação clínica

ELABORADO POR: Dra. Caroline Santos Data: 27/02/2025 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Mariana Galante Data: 27/02/2025 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo Data: 27/02/2025 Serviço de Farmácia
--	---	---

Seguem abaixo exemplos de preenchimentos dos campos 10 e 11 definidos como inconsistentes pelos médicos auditores:

- Campo 11 Anamnese com siglas

7- Medicamento(s)*
CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO
-Tomar 1 comprimido(s), via oral 1 vez ao dia, durante 6 mês

9- CID-10 * I20.0 10- Diagnósticos Angina instavel

11- Anamnese* IAMCSST



- Campo 10 Diagnósticos e Campo 11 Anamnese com as mesmas descrições

ATORVASTATINA 40MG
-Tomar 1 comprimido(s), via oral 1 vez ao dia, uso contínuo

9- CID-10 * E78.0 10- Diagnósticos Hipercolesterolemia pura

11- Anamnese* HIPERCOLESTEROLEMIA PURA

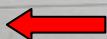



- Campo 11 Anamnese incompatível com as definições do Campo 10 diagnóstico

ATORVASTATINA 40MG
-Tomar 2 comprimido(s), via oral 1 vez ao dia, uso contínuo

9- CID-10 * E78.0 10- Diagnósticos Hipercolesterolemia pura

11- Anamnese* DOR CRÔNICA

Informamos que os LME's com inconsistências pontuadas pelos médicos auditores serão devolvidos aos médicos responsáveis para ajuste.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a Equipe Farmacêutica:

Farmácia	Ramal
Central de Dispensação de Medicamentos	2427

Referência:

1. Secretaria de Estado da Saúde: Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Disponível em:
<https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/>
2. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME)

Anexos:

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME). Disponível em:
https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/lme-eletronico_jan2022.pdf
2. Instruções para preenchimento do LME. Disponível em:
https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/profissional-da-saude/sistemas-e-formularios/laudo-solicitacao-autorizacao-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-lme/instrucoesparapreenchimento_2.pdf